

Ata da 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 2021, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Dr. Bandeira, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatarem-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva e Romer Japonês. Constatou-se ainda a ausência da Vereadora Sandra Garcia, que encaminhou o Memorando nº 23/SMBG/2021 à Presidência da Câmara Municipal que encaminhou atestado médico apontando a necessidade de afastamento de suas atividades por um dia. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Rogério Silva para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ao contínuo o Senhor Presidente determinou à Senhora Secretária que fizesse a leitura do Memorando nº 23/SMBG/2021, de autoria da Vereadora Sandra Garcia. Procedida a leitura, o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a dispensa da Vereadora Sandra Garcia, sendo esta aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: Ofício nº 117/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 41/2021 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 144/GP/2021, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 68/2021 de autoria do Vereador Ademir Anibale. Ofício nº 41/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.435/2021. Ofício nº 43/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.436/2021 e do Decreto nº 142/2021. Ofício nº 44/2021-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.438/2021 e do Decreto nº 153/2021. Ofício nº 091/SICS/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Serviços em resposta ao Requerimento nº 45/2021, de autoria do Vereador Rogério Silva. Ofício nº 093/SICS/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Serviços em resposta ao Requerimento nº 60/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício Circular nº 017/2021/SAMAE-CPL, que informa a esta Casa que às 9h do dia 16 de abril de 2021 realizar-se-á a abertura do Pregão Eletrônico nº 08/2021/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento de fornecimento de combustíveis para o SAMAE de Tangará da Serra – MT. Requerimento nº 86/2021, de autoria do Vereador Hélio da

Nazaré, que requer ao Governo do Estado de Mato Grosso informações referentes a construção da quadra de esportes da Escola Estadual Jada Torres de Tangará da Serra-MT. Requerimento nº 87/2021, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que requer ao SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto informações referentes ao fundo especial para recuperação das bacias hidrográficas. Indicação nº 421/2021, de autoria dos Vereadores: Nivaldo Leiteiro e Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal melhorias a ponte do Rio Ararão na estrada que dá acesso à Comunidade G. Bandeirantes. Indicação nº 422/2021, de autoria dos Vereadores: Nivaldo Leiteiro e Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a viabilidade de patrolamento na Comunidade Nossa Senhora Aparecida. Indicação nº 423/2021, de autoria dos Vereadores: Nivaldo Leiteiro e Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a viabilidade de patrolamento entre a Estrada do Mutum até a Comunidade G. Bandeirantes. Indicação nº 424/2021, de autoria dos Vereadores: Nivaldo Leiteiro e Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a avaliação das áreas rurais para instalação de pontos de coleta de lixo e entulhos. Indicação nº 425/2021, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que indica ao Executivo Municipal a execução do “tapa buracos” na Avenida Brasil, trecho que liga os bairros Vila Alta III e Jardim Sandiego. Indicação nº 426/2021, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que indica ao Executivo Municipal a execução do “tapa buracos” na Rua Francisco Ferreira Ramos (20) no Bairro Jardim São Marcos, ao lado do CME Atacílio de Souza. Indicação nº 427/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o levantamento das famílias de baixa renda que ainda não possuem calçadas em suas residências, visando contemplar as mesmas com a execução do referido serviço. Indicação nº 428/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica à Rede Energisa de Tangará da Serra a necessidade de implantação de rede de energia elétrica na Rua 09 esquina com a Rua 56 do Bairro Jardim Monte Líbano. Indicação nº 429/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de extensão de rede de energia elétrica de colocação de braços com luminárias na Rua 9 esquina com a Rua 56 do bairro Jardim Monte Líbano. Indicação nº 430/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a revitalização dos canteiros centrais da Avenida Nilo Torres no trecho compreendido entre o Shopping até a Vila Araputanga, bem como a poda das árvores e das raízes que estão suspensas no canteiro. Indicação nº 431/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a instalação de um semáforo na rotatória no Bairro Alto da Boa Vista juntamente com a sinalização necessária e tapa buracos. Indicação nº 432/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a limpeza nos canteiros, iluminação e patrolamento, em sequência pavimentação asfáltica no Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 433/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de Instalação de placas de sinalização e Identificação em todas as ruas do Bairro Valencia. Indicação nº 434/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a conclusão da pavimentação asfáltica das ruas não pavimentadas no referido Bairro Morada do Sol. Indicação nº 435/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de Recuperação Asfáltica da Rua 15-A do Bairro Jardim Valencia. Indicação nº 436/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a aquisição e distribuição de alimentos, que integra a estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva e da Secretaria Nacional de Assistência Social. Indicação nº 437/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal na forma regimental, determinar ao setor

competente que proceda a operação de tapa buracos no Bairro Vila Horizonte. Indicação nº 438/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a limpeza do lote ao lado do PSF da Vila Esmeralda. Indicação nº 439/2021, de autoria dos Vereadores Eduardo Sanches e Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a aplicação do parágrafo 3º do artigo 4º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e da aplicação do artigo 7º da Resolução CGSIM nº 59, de 12 de agosto de 2020. Indicação nº 440/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que providencie a sinalização horizontal na Avenida Mato Grosso. Indicação nº 441/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que dê aplicabilidade à Lei Estadual Nº 10.903, de 7 de junho de 2019 que trata da política Estadual de Educação Ambiental. Indicação nº 442/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de estudos para implantação de semáforo em frente ao Tangará Shopping Center localizado na Avenida Vereador Nilo Torres. Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou o Vereador Rogério Silva requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informações e cópias de todo o procedimento administrativo referente ao Edital de Comunicação e Chamamento Público 01/2021 de 08 de fevereiro de 2021.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré, requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal o cumprimento da Lei nº 5.125, de 30 de abril de 2019 que institui no Município de Tangará da Serra a obrigatoriedade de constar em placas de obras públicas, em fase de construção, a data de início e a estimativa para o término.”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Dona Neide requerendo a inclusão no pequeno expediente de três indicações de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a reconstrução e reativação do salão comunitário do Bairro Jardim Shnagri-lá”; “Indica ao Executivo Municipal a reforma dos banheiros masculinos e feminino no terminal da rodoviária do município.” e “Indica ao Executivo Municipal a possibilidade de ceder o local do antigo posto de saúde da Vila Goiás, para a associação das costureiras do nosso município.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Deputado Dr. João que faça uma indicação ao governo do Estado de Mato Grosso para a restauração do trecho da Rodovia MT-480 em que aconteceu um deslizamento na Serra de Deciolândia.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que sejam instaladas placas delimitando o início e o final do perímetro urbano de Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que seja realizada a mudança de diretriz na amplitude da faixa etária de vacinação” e “Indica ao Executivo Municipal a instalação de um semáforo inteligente na Avenida Mato Grosso, intersecção com a Rua Deputado Hitler Sansão.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Davi Oliveira, Dona Neide, Dr. Bandeira, Edmilson Porfírio, Romer Japonês, Professor Sebastian, Nivaldo Leiteiro, Elaine Antunes, Hélio da Nazaré, Elaine Antunes, Fábio Brito, Ademir

Anibale e Rogério Silva. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensão a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra na tribuna ao Vereador Professor Sebastian, que requereu vista ao Projeto de Lei nº 10/2021 pelo prazo de 01 (um) dia. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian, ocorrendo empate de 06 (seis) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários. Ato contínuo o Senhor Presidente, em conformidade com o artigo 44, III da Lei Orgânica Municipal, votou favorável a aprovação do requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian, sendo este aprovado por 07 (sete) votos favorável e 06 (seis) votos contrários. Sequencialmente a Senhora Secretária Vereadora Elaine Antunes requereu que os Projetos de Lei nº 22 e 23/2021 fossem apreciadas em bloco e que os Projetos de Lei nº 08 e 09/2021 formassem um segundo bloco. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria da Vereadora Elaine Antunes. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 22/2021**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 175.035,42 (cento e setenta e cinco mil e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 23/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 9.373.187,13 (nove milhões trezentos e setenta e três mil cento e oitenta e sete reais e treze centavos), para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão Única).** Os Projetos de Lei nº 22 e 23/2021 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou em discussão os pareceres das comissões referentes ao Projeto de Lei nº 22 e 23 e 09/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, que cumprimentou aos presentes e explicou que o Projeto de Lei nº 22/2021 trata de uma abertura de crédito especial para custear a devolução de recursos referentes ao Convênio nº 177/2013, que tinha por objeto a reforma geral e ampliação da Escola Estadual Ministro Petrônio Portela, no Distrito de São Jorge. Disse que o convênio se arrastou por um bom tempo e que provavelmente a devolução trate de juros do dinheiro que se encontrava na conta do município. Disse que o Projeto de Lei nº 23/2021 trata de uma abertura de crédito especial no valor de nove milhões trezentos e setenta e três mil cento e oitenta e sete reais e treze centavos, para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação, disse que mencionada proposição tem amparo legal, sendo oriundo de superávit do ano anterior apurado no balancete de 31 de dezembro de 2020. O Edil disse que os Projetos de Lei nº 22 e 23/2021 estão aptos a seres apreciados quanto ao mérito. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 22/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 22/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos

referente ao Projeto de Lei nº 22/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 23/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 23/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 23/2021 foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou Projetos de Lei nº 22 e 23/2021 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que o Projeto de Lei nº 23/2021 trata de uma abertura de crédito especial no valor de nove milhões, trezentos e setenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e treze centavos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Disse a dotação que recebeu a maior suplementação foi a dotação: 2224 Manutenção da Educação Infantil – Creche – Infantil, saindo de uma meta de R\$ 15.440.380,05 para uma meta de R\$ 21.721.971,96, totalizando mais de seis milhões de reais de suplementação. Disse que na mensagem o projeto cita serão aplicados recursos na manutenção do transporte escolar, ampliação do Centro Municipal de Ensino – José Nodari, reforma e ampliação dos Centros Municipais de Ensino Jesu Pimenta de Sousa e João Maria do Nascimento. O Edil parabenizou ao Secretário Municipal de Educação, Senhor Vagner Constantino Guimarães por sua atuação. Disse que espera que a Secretaria Municipal de Educação faça muitas obras, pois tem orçamento para isso. Ato contínuo o Vereador Rogério Silva se manifestou em aparte e disse que a mensagem do Projeto de Lei nº 23/2021 diz que abertura de crédito especial custeará a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, a ampliação dos Centros Municipais de Ensino – José Nodari, Jesu Pimenta de Sousa e João Maria do Nascimento. Disse que na proposição não há um detalhamento de quantos serão gastos em cada uma dessas ações. Disse que com a aprovação do Projeto de Lei nº 23/2021 é um cheque em branco para o Secretário Municipal de Educação. Disse que no projeto deveria ter sido especificado qual o valor a ser gasto em cada uma dessas ações. Disse que quando sugeriu a tramitação em regime de urgência simples, seria para dar tempo para o parlamento buscar informações e saber o quanto seria investido em cada uma dessas ações. Disse que desses seis milhões de reais não se sabe o quanto será para aquisições, manutenções ou reformas. O Edil disse que não irá pedir vista, mas está preocupado em votar o referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que na condição de membro da Comissão de Educação e Esportes, se sente consternado pela devolução de cento e setenta e cinco mil, trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos referente ao convênio para a ampliação da Escola Estadual Ministro Petrônio Portela, uma escola da rede estadual que precisa de muita coisa. Disse que a devolução dos recursos é uma exigência legal. Disse que uma das proposições o Poder Executivo Municipal está devolvendo recursos de um convênio e em outra está propondo uma abertura de crédito especial no valor de nove milhões, trezentos e setenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e treze centavos. Disse que o Projeto de Lei nº 23/2021 é um cheque em branco para a Secretaria Municipal de Educação. O Edil conclamou ao Poder Executivo Municipal que mande o máximo de informações nas proposições. Disse que é importante que a gestão elabore os projetos com transparência, munindo o parlamento de informações. Disse que está confiando na gestão do Prefeito Vander Masson. Disse que sabe que o Secretário Municipal de Educação, Senhor Vagner Constantino Guimarães irá executar o projeto. Disse que o Projeto de Lei nº 23/2021 custeará a alimentação escolar dos alunos, a manutenção do Transporte Escolar, a ampliação do Centro Municipal de Ensino – José Nodari, a reforma e ampliação dos Centros Municipais de Ensino Jesu

Pimenta de Sousa e João Maria do Nascimento. Disse que o projeto não tem todas as informações que o parlamento gostaria. Disse que o que o município precisa é de obras. Disse que não são os vereadores que fazem obras. Disse que algumas pessoas criticam os vereadores na internet por não executarem obras. Disse que a Câmara Municipal autoriza ao Poder Executivo Municipal e fiscaliza as ações do Executivo. Disse que a Câmara Municipal irá fiscalizar e cobrar obras bem feitas. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 22 e 23/2021, sendo ambos aprovados por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 08/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei nº 3534, de 14 de abril de 2011, que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal da Mulher e da outras providências. **(2ª Discussão). PROJETO DE LEI Nº 09/2021**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Município comunicar a Câmara Municipal e publicar todos os termos de ajustamento de conduta (TACs) que venham a ser celebrados entre o Executivo Municipal e quaisquer outros órgãos ou instituições. **(Discussão Única)**. Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 08/2021 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. O Projeto de Lei nº 09/2021 foi analisado pela Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, que exarou parecer favorável. O Senhor Presidente colocou o parecer da comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 09/2021 em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 08 e 09/2021 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o Projeto de Lei nº 08/2021 está em segunda discussão. Disse que é favorável ao Projeto de Lei nº 08/2021, uma adequação de normas do Poder Legislativo. O Edil requereu que o Projeto de Lei nº 09/2021, de sua autoria fosse apreciado em discussão única. Disse que o Projeto de Lei nº 09/2021 a princípio pode não parecer muito importante, mas é. Disse que os TACs firmados entre o município e o outro órgão, em especial o Ministério Público. Disse que o TAC nasceu no Ministério Público, disse que não apenas o Ministério Público que celebra TACs. Disse que o município de Tangará da Serra celebrou alguns TACs e alguns estão em andamento. Disse que o município está cumprindo alguns desses TACs por motivos relacionados ao meio ambiente. Disse que fica sabendo dos TACs quando o município já está dando cumprimento. Disse que o projeto promove a transparência dos TACs firmados entre o município e o Ministério Público ou qualquer outra instituição. Disse que se aprovada a proposição, a celebração dos TACs será notificada no pequeno expediente das sessões da Câmara Municipal. Disse que a legislação colaborará para a transparência. Disse que a maioria das pactuações envolve a aplicação de recursos, sendo um acordo entre o município e o Ministério Público. Disse que com a aprovação da proposição o Poder Legislativo e a população terão conhecimento dos acordos firmados pelo município. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian (apreciação em discussão única referente ao Projeto de Lei nº 09/2021), sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 08 e 09/2021 em votação, sendo ambos aprovados por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 10/2021**, de autoria do Vereador Romer Japonês, que estabelece como atividade essencial no Município de Tangará da Serra – MT as igrejas e templos religiosos de qualquer culto. (Foi concedida vista ao Vereador Professor Sebastian pelo prazo de 01 (um) dia, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 17h37min do dia 30 (trinta) do mês de março do ano de

2021, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
DR. BANDEIRA	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIOS SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA GARCIA	